



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 108/2023

DATA: 14/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando as justificativas contidas no Ofício n.º 001/2023, de 02/03/2023;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias, a contar de 06 de março de 2023**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 032/2023, de 20/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração